



DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

OBJETO: aquisição de materiais e uniformes para a implantação e desenvolvimento do Projeto Esporte Social no município de Tubarão/SC, através da Prefeitura Municipal de Tubarão, com organização e Coordenação da Fundação Municipal de Esporte da cidade, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

IMPUGNANTE: BELA VISTA TÊXTIL LTDA. – CNPJ nº 30.824.284/0001-00

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Impugnação Administrativa tempestiva, interposta pela empresa supramencionada, aos termos do edital Pregão Eletrônico nº 16/2023, cujos argumentos passarão a ser analisados a seguir.

II – DA ALEGAÇÃO DA IMPUGNANTE

A IMPUGNANTE, no documento apresentado, alega que o prazo de 05 (cinco) dias para entrega, constante no item 12.2 do edital, “*não é razoável para fabricação e entrega do objeto, o que, conseqüentemente, acarretará na restrição de competitividade dos licitantes que sediam fora do Município de Tubarão, tendo em vista o curto prazo para confecção dos produtos e o frete.*”

III – DO MÉRITO

A impugnação foi encaminhada para análise e parecer do setor técnico responsável, o qual se manifestou favorável acerca do requerimento apresentado pela IMPUGNANTE, opinando pela alteração de 05 (cinco) dias para 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

Desta forma, diante do exposto, DECIDO pela **PROCEDÊNCIA** da impugnação analisada, devendo o instrumento convocatório sofrer alteração, conforme manifestação do setor técnico competente.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tubarão/SC, 03 de julho de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO
PREFEITO INTERINO